



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2143, de 10/10/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 100.375,33 (CEM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 100.375,33 (CEM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	3 - INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.92.1237	INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	3.3.9.0.30	1500	115885	R\$ 1.595,40
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 6.450,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1120	MELHORIA DA FROTA	4.4.9.0.52	1500	115617	R\$ 38.412,67
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.129.10.2516	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.1.9.0.11	1500	115445	R\$ 36.500,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.1.9.0.08	1500	115790	R\$ 2.800,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.1.9.0.11	1500	201	R\$ 8.126,30
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.46	1500	115541	R\$ 3.490,96
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.46	1500	115675	R\$ 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 100.375,33

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	3 - INDUSTRIA E COMERCIO	22.661.92.1236	INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	3.3.9.0.39	1500	115599	R\$ 1.595,40	
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 6.450,00	
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1221	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO /CONTRIBUIÇÃO MELH	4.4.9.0.51	1500	115570	R\$ 38.412,67	
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.9.0.39	1500	115802	R\$ 39.300,00	
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.1.9.0.11	1500	115017	R\$ 7.000,00	
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.36	1500	115021	R\$ 245,00	
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	1500	115020	R\$ 140,10	
2 – GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.14	1500	115019	R\$ 741,20	
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.46	1500	115844	R\$ 3.384,20	
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.3.9.0.46	1500	115827	R\$ 106,76	
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.1132	PROGRAMA MAIS MEDICO	3.3.9.0.46	1500	115670	R\$ 3.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 100.375,33

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 10/10/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO